

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE – Município de Alpestre. OBJETO - Projeto: Formação de Jovens Agricultores Familiares através da Metodologia da Pedagogia da Alternância. Termo de Fomento nº 01/2022. OSC - Casa Familiar Rural de Alpestre Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.218.926/0001-46. Valor R\$ 432.000,00 Vigência 24 meses.

Alpestre-RS, 25 de Janeiro de 2022.
Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 02/2022, sendo; CONTRATADA: KCEF Engenharia Ltda. CNPJ: 35723731/0001-40
OBJETO: Prestação de Serviços na área de Engenharia Ambiental; avaliação de projetos, avaliação de licenciamento ambiental; consultoria técnica ambiental; elaboração de pareceres; Forma da Prestação dos Serviços: Período Normal de 4 (quatro) horas semanais presencial na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; além de serviços a distância (Home Office).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) Pelo período de 6 (seis) meses, sendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

Cristal Do Sul-RS, 25 de janeiro de 2022,
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 3/2022, o qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global para executar Pavimentação com Pedras Irregulares Basálticas na Rua Dezesseis e Rua João Copatti, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 25 de Janeiro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 2/2022, o qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global para executar pavimentação asfáltica na Estrada São Brás/Pedras Brancas, trecho compreendido no KM 35 da BR 386 e Estrada Sem Denominação, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 25 de Janeiro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, firmado através de TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.980/0001-62, com sede a Rua Thomazia de Carvalho, 850, sala 01, Centro, Chiapetta/RS, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 24 de janeiro de 2022.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAIÇARA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO
Nº 05 / 2022

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. ABERTURA: Dia 09.02.2022, às 09h.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
OBJETO: Cessão Onerosa da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais. ABERTURA: Dia 10.02.2022, às 09h.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone: 55. 3738.1212.

Caicara, 25.01.2022
DIRCEU ANTÔNIO STEFANELLO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLANALTO - RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de Planalto – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores torna público para o conhecimento dos interessados, que ALTERA O A DESCRIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO E A DATA DE ABERTURA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, DO 09/02/2022 PARA O DIA 14/02/2022 ÀS 9:00 HORAS. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, situada na Rua Humberto de Campos, 732, ou pelo fone (55) 3794-1133. Planalto, RS, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 05/2022

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 01/2022, sendo;

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 03/2022

CONTRATADA: Willian Borba de Souza Ltda - ME
CNPJ: 39.748.562/0001-53
OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de serviços de máquinas, sendo 100(cem) horas com máquina retroescavadeira tração 4x4.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II
VALOR TOTAL: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 04/2022

CONTRATADA: MARAGON TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 08.025.634/0001-00
OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de serviços de máquinas, sendo 100 (cem) horas com mini escavadeira hidráulica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II
VALOR TOTAL: 17.000,00 (dezessete mil reais)

Cristal Do Sul-RS,
21 de janeiro de 2022,
Otelmo Reis Da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº01/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Apresentação das propostas até o dia 08/02/2022, às 07:59 h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances:08/02/2022, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166.

Alpestre - RS, 25/01/2022.
Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PNAE: Edital nº01/2022 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, para o atendimento às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 16/02/2022, às 09h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Alpestre. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br ou mural da Prefeitura. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 25/01/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE PARCERIA Nº 01/2022 - RETIFICAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria mediante termo de fomento a ser celebrada com a CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.218.926/0001-46, PROJETO INTITULADO FORMAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES FAMILIARES ATRAVÉS DA METODOLOGIA DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) distribuídos no período de 24 meses, com base no Art. conforme Processo Nº 02/2022, Inexigibilidade Nº 01/2022. Alpestre, 25 de janeiro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Boa Vista das Missões/RS com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BOA VISTA DAS MISSÕES/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.428/0001-38, com sede na Av. Gervázio Trentin, nº 451, Bairro Santa Rosa nesta cidade de Boa Vista das Missões/RS, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, caput e inciso II (inexigibilidade), da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017 e Lei Municipal nº 1541/2017.

PERÍODO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR MÁXIMO MENSAL DO REPASSE: R\$ 10.622,07 (dez mil seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos) mensais.

OBS: Custeio direto de despesa com combustível e lubrificantes nos termos do art.3º inciso II da Lei Municipal nº 1541/2017 até o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Proj. Atividade - 2034 - Repasse de Recursos Manutenção da APAE
Despesa - 314 -33.90.30.00.00.00.00001 - Material de Consumo R\$..... 12.000,00
Despesa - 313 - 33.50.43.00.00.00.00001 - Subvenções Sociais R\$..... 128.000,00

JUSTIFICATIVA: Pelo presente, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista das Missões exerce trabalhos inerentes à seara da assistência social, proporcionando aos usuários e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade conforme Plano de Trabalho apresentado, a atividade da Entidade é de natureza singular, pois é a única no município que desenvolve a atividade proposta e possui infraestrutura para atender a demanda do município de forma apropriada, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar., nos termos do Inciso II e caput, do Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 08/2017, e Lei Municipal nº 1541/2017 que autorizou a celebração do Termo de Colaboração com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Boa Vista das Missões.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, DEFIRO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e DETERMINO formalização do Termo de Colaboração, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado. Remetam-se os autos ao Departamento de Compras para publicação do extrato da presente Justificativa, abrindo-se o prazo de 05 dias para recursos. 25 de janeiro de 2022. PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício.

Zairo Riboli - Prefeito Municipal